

# **CONSELHO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL**

## **RESOLUÇÃO Nº. 02/2012**

Os membros do Conselho do Plano Diretor Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, instituído pelo artigo 37 da Lei 5.890/06, reunido no Auditório da Superintendência Regional de Educação, em 29 de março de 2012, no exercício de suas atribuições, apreciaram a proposta que visa regulamentar a criação do Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) e, por maioria de votos.

### **RESOLVE:**

1º) Aprová-la.

2º) Submeter a decisão do Conselho do Plano Diretor Municipal à consideração do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de março de 2012.

Emilene Rovetta da Silva  
Presidente do CPDM